



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000169

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano 5

Decreto



Poder Legislativo Municipal
Câmara Municipal de Manoel Vitorino
Estado da Bahia

DECRETO E PUBLICAÇÃO REF. A ALTERAÇÕES DO QDD

SETEMBRO/2021

Administração: CLÁUDIO MÁRCIO SOUZA LAGO

Equipe Técnica:

ECAP
Contabilidade
Contabilidade Pública & Privada

E-mail: ecap@ecapcontabilidade.com.br

(75) 3631-5925

Rua Gabriel Dantas Novaes, s/nº – Térreo – Centro – Manoel Vitorino-BA – 45.240-000 – CNPJ: 63.180.038/0001-03



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000169

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano 5



CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO

Rua Gabriel Dantas Novaes, s/nº – Térreo – Centro

Manoel Vitorino-Ba - CEP: 45.240-000

CNPJ: 63.180.038/0001-03

ATO nº 05, de 01 de Setembro de 2021

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Manoel Vitorino, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) na forma indicada no Anexo I a este Ato.

Art. 2º - As modificações orçamentárias efetuadas por este Ato ficam incorporadas ao Orçamento Analítico da Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, em 01 de Setembro de 2021.


Cláudio Márcio Souza Lago
Presidente



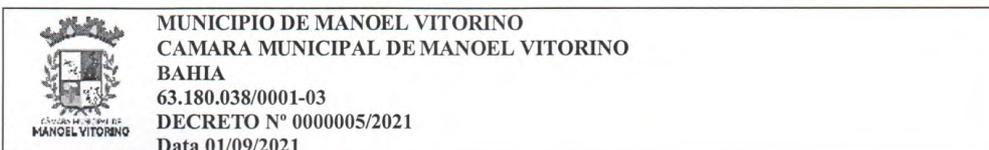
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Manoel Vitorino | Poder Legislativo

Nº 000169

Estado da Bahia - quinta-feira, 21 de outubro de 2021

Ano 5



DECRETO Nº 0000005/2021, 01 de setembro de 2021.

"Altera o QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS - QDD, para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 0000005/2021 de 01/09/2021, correspondente à Programação das Despesas deste Órgão, diretamente subordinado ao Presidente.

Acréscimo de Dotação

1 - CAMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO		
33903000000 - Material de Consumo	Fonte: 00	2.000,00
33903500000 - Serviços de Consultoria	Fonte: 00	6.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
Total da Unidade		8.000,00
Total		8.000,00

Redução de Dotação

1 - CAMARA MUNICIPAL		
2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO		
33901400000 - Diárias - Civil	Fonte: 00	4.000,00
33903400000 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - LC 101 - Artigo 18, § 1º	Fonte: 00	2.000,00
33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte: 00	2.000,00
Total do Projeto/Atividade		8.000,00
Total da Unidade		8.000,00
Total		8.000,00

Artigo 2º. - Fica a contabilidade encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste Decreto.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CLÁUDIO MÁRCIO SOUZA LAGO
PRESIDENTE
CPF: 019.661.675-12